

matrícula

37.973

ficha

01

São Paulo, 22 de Novembro de 1.996

IMÓVEL:- UM PRÉDIO situado na RUA SOBRAL JUNIOR, Nº 07, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 25 da quadra 125 (Lote 01 da planta), no 36º Subdistrito Vila Maria, medindo 3,50m de frente, do lado direito de quem da rua olha, em seguimento de reta, mede 12,20m, vira à esquerda onde mede 1,40m, vira à direita onde mede 11,30m, vira à direita onde mede 2,20m, vira à direita onde mede 0,66m, confrontando nestes segmentos com o prédio nº 11, que faz frente para a Rua Sobral Junior, vira novamente à esquerda onde mede 3,75m, vira à direita onde mede 2,65m, confrontando nestes dois segmentos com os fundos do prédio nº 17 da rua Sobral Junior, vira novamente à esquerda onde mede 12,70m, confrontando com os fundos dos prédios nºs 23, 27 e 31 que fazem frente para a Rua Sobral Junior, vira novamente à esquerda onde mede 18,30m confrontando com propriedade de Primo Augusto Bartolo e Benjamin Marques, do lado esquerdo na mesma posição mede 25,00m e confina com propriedade da Cia Paulista de Terrenos, comprometido à Antonio Jose Gonçalves, e nos fundos mede 22,85m e confronta com propriedade da Cia Paulista de Terrenos, comprometido à Francisco Krastovac, encerrando a área de 226,96m². Contribuinte nº 064.071.0148-4.

PROPRIETÁRIOS:- CARLOS ANTONIO VINHA, do comércio, e sua mulher SONIA MARIA BIANGIONI VINHA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, - RG nºs 5.426.861 e 15.968.538, CIC nº 494.689.288/53 (em comum), residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dias da Silva, nº 326, Vila Maria.

REGISTRO ANTERIOR:- R.02/Matrícula 22.469, deste Cartório, feito em 09 de outubro de 1.985.

(continua no verso)

matricula

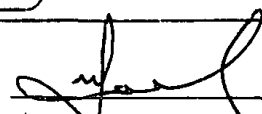
37.973

ficha

01

verso

A OFICIALA DESIGNADA


Márcia Helena de O. Gobbato

AV.01/M.37.973, em 07 de março de 2014

Prenotação nº 180.576, de 17 de fevereiro de 2014

Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g" da Lei Federal nº 6.015/73, para constatar que conforme se verifica da cópia autenticada da cédula de identidade emitida em 23 de outubro de 1981, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o proprietário CARLOS ANTONIO VINHA possui o RG nº 5.424.861, e não como constou no título que deu origem à abertura desta matrícula.

O Escrevente 
Daniela Mendes Cristino
Escritor Autorizada

AV.02/M.37.973, em 07 de março de 2014

Prenotação nº 180.576, de 17 de fevereiro de 2014

Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g" da Lei Federal nº 6.015/73, à vista da cópia autenticada da certidão de casamento extraída do termo 2781, fls. 176, livro B-09, em 19 de julho de 1978, pelo Oficial de Registro Civil do 36º Subdistrito - Vila Maria, desta Capital, para constar que o nome correto da proprietária é SONIA MARIA BIAGIONI VINHA, e não como constou no título - que deu origem à abertura desta matrícula.

O Escrevente 
Daniela Mendes Cristino
Escritor Autorizada

(continua na ficha nº 02)

matricula

37.973

ficha

2

São Paulo, 07 de março de 2014

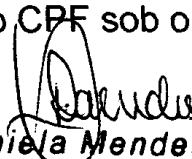
W

AV.03/M.37.973, em 07 de março de 2014

Prenotação nº 180.576, de 17 de fevereiro de 2014

Nos termos do instrumento particular de 28 de janeiro de 2014 e à vista do comprovante de situação cadastral emitido em 19 de fevereiro de 2014, pelo sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal, procede-se à presente averbação para constar que SONIA MARIA BIAGIONI VINHA, acha-se inscrita individualmente no CPF sob o nº 131.990.898-52.

O Escrevente

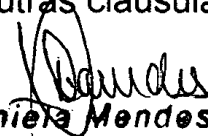

Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

AV.04/M.37.973, em 07 de março de 2014

Prenotação nº 180.576, de 17 de fevereiro de 2014

Nos termos do instrumento particular mencionado na AV.03, os proprietários, CARLOS ANTONIO VINHA, empresário, RG nº 5.424.861-SP, e sua mulher SONIA MARIA BIAGIONI VINHA, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Mussumes, nº 210, ap. 102, Vila Maria Alta, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **caução**, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de locação, em que figuram como locador, SHOEI NAKAMURA, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 3.138.177-7-SP, CPF nº 079.013.998-72, residente e domiciliado nesta Capital, e como locatária, BARUC TRANSPORTES PESADOS EIRELI, CNPJ nº 10.991.407/0001-81, com sede nesta Capital, na Avenida Nadir Dias de Figueiredo, nº 637, Vila Maria Baixa, tendo por objeto o imóvel comercial situado nesta Capital, na Rua Ana do Sacramento Andrade, nº 1028, Furnas, pelo prazo de 36 meses, com início em 30 de janeiro de 2014 e término no dia 29 de janeiro de 2017, mediante o aluguel mensal no valor de R\$10.000,00, a ser reajustado na forma pactuada no título, e deverá ser pago no dia 29 de cada mês. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente


Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

matricula

37.973

ficha

2

verso

AV.05/M.37.973, em 04 de maio de 2015

Prenotação nº 190.453, de 24 de abril de 2015

Nos termos do Ofício expedido em 17 de abril de 2015, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil desta Capital, requisição nº 15.00.01.05.03 assinada por Edward Akiharu Ishikawa, procede-se à presente averbação para constar que a 1/2 ideal do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de SONIA MARIA BIAGIONI VINHA, foi objeto de **arrolamento**, no procedimento administrativo estabelecido nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

O Escrevente


Karoline Spina Barbato
Escrevente Autorizada

AV.06/M.37.973, em 04 de maio de 2015

Prenotação nº 190.453, de 24 de abril de 2015

Nos termos do Ofício expedido em 17 de abril de 2015, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil desta Capital, requisição nº 15.00.01.05.03 assinada por Edward Akiharu Ishikawa, procede-se à presente averbação para constar que a 1/2 ideal do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de SONIA MARIA BIAGIONI VINHA, foi objeto de **arrolamento**, no procedimento administrativo estabelecido nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

O Escrevente


Karoline Spina Barbato
Escrevente Autorizada

AV.07/M.37.973, em 07 de maio de 2015

Prenotação nº 190.781, de 07 de maio de 2015

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, da Lei nº 6.015/73, para constar que em razão de falha de impressão constou da AV.06 o mesmo texto da AV.05, sendo que o ato correto a ser praticado seria: "**AV.06/M.37.973**."

(Continua na Ficha 3)

matrícula
37.973

ficha
3

CNS 11.129-4
São Paulo, 07 de maio de 2015

W

Prenotação nº 190.457, de 24 de abril de 2015. Nos termos do Ofício expedido em 17 de abril de 2015, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil desta Capital, requisição nº 15.00.01.05.03, assinada por Edward Akiharu Ishikawa, procede-se à presente averbação para constar que a 1/2 ideal do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CARLOS ANTONIO VINHA, foi objeto de **arrolamento**, no procedimento administrativo estabelecido nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997", ficando assim retificado o ato correspondente à AV.06 acima.

O Escrevente


Karoline Spina Barbato O Oficial
Escrevente Autorizada


Maria Cristina Claudio
Escrevente Autorizada

AV.08/M.37.973, em 21 de janeiro de 2020

Prenotação nº 230.168, de 09 de janeiro de 2020

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.0812.01029905-IA-670, de 08 de janeiro de 2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de CARLOS ANTONIO VINHA, CPF nº 494.689.288-53; e SONIA MARIA BIAGIONI VINHA, CPF nº 131.990.898-52, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00345828020034036182, em trâmite perante o Juízo de Direito da 12ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital.


Marina Garcia Fogo
Escrevente Autorizada
(Selo: 111294321000000037973820E)


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.09/M.37.973, em 06 de maio de 2021

Prenotação nº 243.011, de 05 de maio de 2021



Continua no verso

matrícula

37.973

ficha

03

verso

Nos termos da certidão expedida em 05 de maio de 2021, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santana, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 10289440720148260001 da ação de execução civil, ajuizada por SHOEI NAKAMURA, CPF nº 079.013.998-72, em face de BARUC TRANSPORTES PESADOS EIRELI - EPP., CNPJ sob nº 10.991.407/0001-81, CARLOS ANTONIO VINHA, CPF nº 494.689.288-53, e SONIA MARIA BIAGIONI VINHA, CPF nº 131.990.898-52, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta, de propriedade dos coexecutados CARLOS ANTONIO VINHA e sua mulher SONIA MARIA BIAGIONI VINHA, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 20 de abril de 2021, para garantia da execução da dívida no valor de R\$352.865,21, tendo sido nomeado depositário, CARLOS ANTONIO VINHA.

Luciane Rosa Calcade
Escrevente Substituta

(Selo: 1112943E1000000037973921M)

Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

AV.10/M.37.973, em 31 de março de 2023

Prenotação nº 268.887, de 03 de março de 2023

Nos termos da certidão expedida em 02 de março de 2023, pelo 7º Ofício Cível do Foro Regional - Santana, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 00390022320128260001 da ação de Execução Civil, ajuizada por **A CASA DO MICRO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.314.163/0001-98, em face de **SONIA MARIA BIAGIONI VINHA**, CPF nº 131.990.898-52; e **CARLOS ANTONIO VINHA**, CPF nº 494.689.288-53, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos executados **SONIA MARIA BIAGIONI VINHA** e **CARLOS ANTONIO VINHA**, já qualificados, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 11

Continua na ficha 04

CNS 11.129-4


W

matrícula
37.973

ficha
04

São Paulo, 31 de março de 2023

de setembro de 2015, para garantia da execução da dívida no valor de R\$323.960,70, tendo sido nomeada depositária, **SONIA MARIA BIAGIONI VINHA.**


Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

(Selo: 111294331000000810331923K)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

